



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2016

Aprova as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2017.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PRF nº 316/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2017, conforme as Metas Fiscais e as Prioridades estabelecidas nos Anexos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de abril de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de abril de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais